



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

<b>PROJETO RESOLUÇÃO</b>	01/2015.
<b>EXERCÍCIO</b>	2015.
<b>INTERESSADO</b>	A MESA DIRETORA
<b>ASSUNTO</b>	Disponibiliza Bens Para o Município.
<b>VALOR</b>	Sem valor.
<b>EMENTA</b>	TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.
<b>REGIME</b>	Normal.
<b>INÍCIO</b>	11/05/2015
<b>PROTOCOLO</b>	
<b>Resolução</b>	
<b>FINAL</b>	
<b>Votação com Aprovação</b>	

## **AUTUAÇÃO**

Aos 25 de maio de 2015 (dois mil e quinze), **AUTUEI**, nos termos da Lei, o requerimento e mais documentos que seguem ao presente projeto de Resolução.

---

Recebimento – Nome e assinatura

Projeto:	01/2015	Resolução:	
----------	---------	------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

LARANJA DA TERRA/ES, 25 de maio de 2015.

**MENSAGEM**

**Senhores**

Trazemos à apreciação de Vossas Excelências, que compõem essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Resolução objetivando promover modificações no Patrimônio dessa Casa de Leis.

Dessa forma, considerando que a matéria é de competência dessa casa de leis, solicitamos a apreciação e contamos com Vossas Excelências para aprovar o mesmo.

Os bens objeto dessa Resolução, além de não serem usados, não possuem mais utilidade para Essa Casa de Leis, e certamente terá grande utilidade juntos as Secretarias e outros órgãos do município atendendo a alguns setores que deles necessitam. E aqueles inservíveis o município tb dará a destinação na forma da lei.

Diante disso, considerando a obrigatoriedade legal de Resolução para esse fim, cuja iniciativa é do legislativo, gostaríamos de contar com a compreensão e com o apoio de Vossas Excelências – vereadores legitimados eleitos - votando favorável ao presente projeto para que atinja os fins desejados, e que fixemos as modificações patrimoniais nessa proporcionados.

Atenciosamente;

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>JUDÁZIO SEIBEL</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
<b>Elsom Armani</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>Reginaldo Kuster</b>	<b>SECRETÁRIO</b>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015**

**TRANSFERE BENS MÓVEIS DO  
PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O  
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.**

Faço Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da letra g, do inciso IV, do art. 22, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam transferidos da Câmara Municipal - Poder Legislativo - para o Poder Executivo do Município de Laranja da Terra, em forma de doação, por não terem mais utilidade para Essa Casa de Leis, os bens móveis descritos no **ANEXO I – 2015**, que integra essa Resolução.

**Art. 2º** - A conclusão da presente se opera com a entrega dos bens ao Município e com a formalização de termo de recebimento dos mesmos por servidor investido de poderes para tal finalidade, no que serão os mesmos, após e entregues, baixados do patrimônio Dessa Casa de Leis, ficando arquivado o termo de entrega a ser arquivado Nessa Casa de Leis.

**Art. 3º** – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 25/05/2015.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
JUDÁZIO SEIBEL	PRESIDENTE	
Elson Armani	VICE-PRESIDENTE	
Reginaldo Kuster	SECRETÁRIO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**ANEXO I – 2015**

**RELAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA QUE FICAM DOADOS A PREFEITURA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA NA FORMA DA LEI E DA PRESENTE RESOLUÇÃO DA QUAL O ANEXO FAZ PARTE, SÃO ELES:**

<b>Ordem</b>	<b>Nº Bem</b>	<b>Item/Descrição</b>
<b>01</b>	204	Armário de Acrílico Branco 0,76 x 0,80m (Porta) Conta: 123110303
<b>02</b>	53	Banco s/ Longarina p/ auditório, com suporte - 3 lugares com assento e encosto em tecido na cor preta. Conta: 123110303
<b>03</b>	58	Banco s/ Longarina p/ auditório, com suporte - 5 lugares, assento e encosto em tecido na cor preta. Conta: 123110303
<b>04</b>	38	Bebedouro Angell Acqua Conta: 123110301
<b>05</b>	180	Computador c/proc. Proc. Intel core i3, plc mãe assus, mem. Ram kingston 4 GB, hd sata 2 Samsung 1 tb, monitor de led 20” Samsung, dvd-rw Samsung, fonte atx saven teen 500w real, mouse óptico pc top, gabinete atx top preto, tecl. wisecase preto, caixas se som Multilaser slim 1 w. Conta: 123110201
<b>06</b>	114	DVD Player VC 933 Vicini Conta: 123110405
<b>07</b>	35	Fone CSR SE 328 Conta: 123110405
<b>08</b>	43	GUARDA ROUPA QUINOLAR 7P/4G Conta: 123110303
<b>09</b>	159	Jogo de Mastro Oficial (Base das Bandeiras) Conta: 123110303
<b>10</b>	171	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201
<b>11</b>	173	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201
<b>12</b>	174	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201

Laranja da Terra, 25/05/2015.

**JUDÁZIO SEIBEL**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**DESPACHO**

Inclua-se o **Projeto de Resolução n.º 01/2015** que TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 28 de maio de 2015.

Laranja da Terra/ES, 27 de maio de 2015.

---

**JUDÁZIO SEIBEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*

---

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o **Projeto de Resolução n.º 01/2015**, foi **APRESENTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 28 de maio de 2015.

---

*Servidor da Câmara.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**DESPACHO**

Encaminho, nesta data o **Projeto de Resolução nº. 01/2015** que *TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para **as comissões permanentes para análise e parecer, durante o intervalo.**

Laranja da Terra/ES, 28 de maio de 2015.

---

**JUDÁZIO SEIBEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*

---

**RECEBIMENTO**

**RECEBEMOS**, nesta data, o Projeto de Resolução n.º 01/2015, para análise e emissão de Parecer.

Laranja da Terra/ES, 28 de maio de 2015.

---

**SÉRGIO SEIBEL**  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

---

---

**JAIRO MAYER**  
*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO RESOLUÇÃO:** 01/2015.  
**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA DE BENS DO  
LEGISLATIVO PARA O EXECUTIVO  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal.  
**INTERESSADO:** A CÂMARA.

**EMENTA:** TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA  
CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA  
TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 01/2015**, de iniciativa da Mesa Diretora, que **TRANSFERE BENS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, a presente resolução se faz necessária para se adequar as necessidades atuais, dispondo de bens dessa Casa sem utilidade no presente, mas que certamente serão de grande valia para o Poder Executivo do Município.

Ressaltamos que na forma da Lei a iniciativa é da Mesa Diretora, encabeçada pelo Nobre Presidente.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional legal, está revestido materialmente e formalmente da dos requisitos necessários, estando gramaticalmente escrito dentro da lógica almejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, além de ter sido observada toda a técnica legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"**

---

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso ordenamento jurídico, opinamos pelo acolhimento quando da votação, e que os senhores, Nobres Companheiros possam emitir o respectivo **VOTO FAVORÁVEL, aprovando-se o projeto para a promoção das adequações imprimidas.**

Sala das Comissões, 28 de maio de 2015.

---

**SÉRGIO SEIBEL**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

---

**JAIRO MAYER**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*

---

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Jovercino Klemes e Elcio Doring**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Rafael Pagung e Diego Gumz Kester**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Resolução n.º 01/2015.

Sala das sessões, **28 de maio de 2015.**

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jovercino Klemes		
Elcio Doring		

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester		
Rafael Pagung		





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**DESPACHO**

Inclua-se o **Projeto de Resolução n.º 01/2015**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para **VOTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 28 de maio de 2015.

Laranja da Terra/ES, 28 de maio de 2015.

**JUDÁZIO SEIBEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*

---

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o **Projeto de Resolução n.º 01/2015**, foi **VOTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 28 de maio de 2015.

---

*Gilberto Storch*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**REGISTRO DA VOTAÇÃO**

**CERTIFICO** que o **Projeto de Resolução n.º 01/2015**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, sendo votado: **a favor** ou **contra**.

NOME	VOTO	ASSINATURA
1) <b>Diego Gumz Kester</b>		
2) <b>Elcio Doring</b>		
3) <b>Elson Armani</b>		
4) <b>Jovercino Klemes</b>		
5) <b>Jairo Mayer</b>		
6) <b>Rafael Pagung</b>		
7) <b>Reginaldo Küster</b>		
8) <b>Sérgio Seibel</b>		

Laranja da Terra/ES, 28 de maio de 2015.

---

**JUDÁZIO SEIBEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO VOTAÇÃO**

**CERTIFICO** que o Projeto de Resolução n.º 01/2015, que **TRANSFERE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
<b>A FAVOR</b>	
CONTRA	
OUTROS	

**CERTIFICO** que com esse resultado o presente projeto foi

\_\_\_\_\_.

Laranja da Terra/ES, **28 de maio de 2015.**

---

**JUDÁZIO SEIBEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015**

**TRANSFERE BENS MÓVEIS DO  
PATRIMÔNIO DA CÂMARA PARA O  
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.**

Faço Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da letra g, do inciso IV, do art. 22, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam transferidos da Câmara Municipal - Poder Legislativo - para o Poder Executivo do Município de Laranja da Terra, em forma de doação, por não terem mais utilidade para Essa Casa de Leis, os bens móveis descritos no **ANEXO I – 2015**, que integra essa Resolução.

**Art. 2º** - A conclusão da presente se opera com a entrega dos bens ao Município e com a formalização de termo de recebimento dos mesmos por servidor investido de poderes para tal finalidade, no que serão os mesmos, após e entregues, baixados do patrimônio Dessa Casa de Leis, ficando arquivado o termo de entrega a ser arquivado Nessa Casa de Leis.

**Art. 3º** – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 29/05/2015.

**JUDÁZIO SEIBEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**ANEXO I – 2015**

**RELAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA QUE FICAM DOADOS A PREFEITURA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA NA FORMA DA LEI E DA PRESENTE RESOLUÇÃO DA QUAL O ANEXO FAZ PARTE, SÃO ELES:**

<b>Ordem</b>	<b>Nº Bem</b>	<b>Item/Descrição</b>
<b>01</b>	204	Armário de Acrílico Branco 0,76 x 0,80m (Porta) Conta: 123110303
<b>02</b>	53	Banco s/ Longarina p/ auditório, com suporte - 3 lugares com assento e encosto em tecido na cor preta. Conta: 123110303
<b>03</b>	58	Banco s/ Longarina p/ auditório, com suporte - 5 lugares, assento e encosto em tecido na cor preta. Conta: 123110303
<b>04</b>	38	Bebedouro Angell Acqua Conta: 123110301
<b>05</b>	180	Computador c/proc. Proc. Intel core i3, plc mãe assus, mem. Ram kingston 4 GB, hd sata 2 Samsung 1 tb, monitor de led 20” Samsung, dvd-rw Samsung, fonte atx saven teen 500w real, mouse óptico pc top, gabinete atx top preto, tecl. wisecase preto, caixas se som Multilaser slim 1 w. Conta: 123110201
<b>06</b>	114	DVD Player VC 933 Vicini Conta: 123110405
<b>07</b>	35	Fone CSR SE 328 Conta: 123110405
<b>08</b>	43	GUARDA ROUPA QUINOLAR 7P/4G Conta: 123110303
<b>09</b>	159	Jogo de Mastro Oficial (Base das Bandeiras) Conta: 123110303
<b>10</b>	171	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201
<b>11</b>	173	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201
<b>12</b>	174	No breack 1 kavear c/reg. online c/ 4 estágios de regulação e filtro de linha interno, recarga automática da bateria marca ts shara ups pro 1400 Conta: 123110201

Laranja da Terra, 29/05/2015.

**JUDÁZIO SEIBEL**  
Presidente da Câmara